

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 124, de 3 de novembro de 2022.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município a receber em doação projeto de pavimentação asfáltica da Associação de Agricultores, Cultura e Turismo de Carlos Barbosa.

Pedido de urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município a receber em doação, da Associação de Agricultores, Cultura e Turismo de Carlos Barbosa, projeto de pavimentação asfáltica com 2.432,80m de extensão, iniciando do asfalto existente na Comunidade do Cinco da Boa Vista (Cinco Baixo) até a “Ponte do Nicolodi”, em São Rafael, no Quinto Distrito, que, sob propriedade do Município, poderá ser executado em parte ou no todo, bem como poderá ser alterado a critério do ente público, sem qualquer reivindicação de direitos de autoria pelo doador.

O Poder Executivo pode receber doações, entretanto, face ao princípio constitucional da publicidade, as mesmas devem passar por autorização legislativa. Assim, nada obsta a proposição em exame.

Carlos Barbosa, 07 de novembro de 2022.


Paula Zanetti Bonacina
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 70.034



